

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 18/10/2016**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 18 h e 20 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos e solicitando do Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia, e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino; e a ausência do Vereador Erildo Favarato. Neste momento o Presidente convida para fazer parte da Mesa o Vereador eleito para o próximo mandato, Sr. Geraldo Fávaro, e ainda o Professor Sr. Edson Turcati, o Sr. Dirceu Grippa e Dr. Antônio Possato. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 11/10/2016. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 445/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.570/2016 e 1.571/2016; Ofício GP/PMJN nº 444/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 210/2016; Ofício GP/PMJN nº 442/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia do Decreto Municipal nº 5.999/2016; Ofício CG/PMJN nº 059/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cálculo atuarial para ser anexado ao Projeto de Lei nº 1.569/2016; Ofício Circular nº 42/2016 – CV/EL/AL, do Coordenador da Casa dos Vereadores da Assembleia Legislativa, convidando para a 7ª Sessão Especial, com tema: “a crise hídrica que atravessa o Espírito Santo, e quais os projetos que a CESAN possui com vistas a atenuar esta situação”, que acontecerá no dia 10/11/2016, às 13 horas, no Plenário Dirceu Cardoso; Convite da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, para IV Edição da Mostra de Produtos Reciclados, que acontecerá dos dias 17 a 21/10/2016,



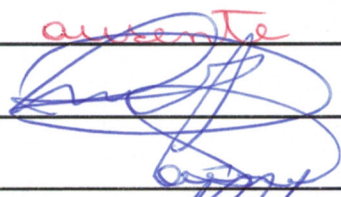
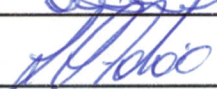
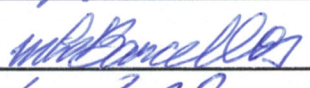
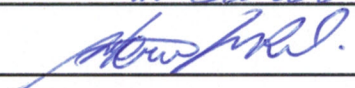
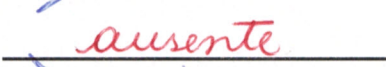
na Galeria Elpídio Malaquias – Pilotis; Projetos de Lei nºs 1.565/2016, 1.566/2016, 1.567/2016, 1.568/2016, 1.569/2016 e 1.570/2016; Projeto de Lei CMJN nº 116/2016; e Moção CMJN nº 024/2016. Como não houve Vereadores inscritos para o momento dos Oradores, o Presidente passa a palavra para a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) para que, em nome da Câmara, receba o palestrante convidado, Sr. Edson Turcati (Professor Voluntário do Centro de Estudos do Autoconhecimento), e proceda o encaminhamento dos trabalhos relacionados à palestra com o tema: “o autoconhecimento para compreensão e ajuda na cura do câncer na mulher”, em comemoração ao “Outubro Rosa”. A Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), na qualidade de Procuradora Especial da Mulher, agradece a oportunidade de poder conduzir esse espaço dentro da sessão de hoje, para realização da palestra cujo objetivo é conscientizar e estimular as mulheres do nosso município dos seus direitos como mulher e cidadã, em especial na saúde, e em seguida passa a palavra para o palestrante, Sr. Edson Turcati. Após a realização da palestra, a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) abre debate sobre o tema, momento em que se manifestaram os Vereadores Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Maristela Nair Collodetti Demuner. Em seguida o Presidente agradece ao Sr. Edson Turcati pela disponibilidade. Reabertos os trabalhos, passa-se à Ordem do Dia, momento em que o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.565/2016, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.138/2001, no âmbito da Controladoria Geral do Município e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 1.566/2016, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.690/2014, que altera a Lei Municipal nº 2.642/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo de João Neiva); e o Projeto de Lei nº 1.567/2016, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.690/2014, que altera a Lei Municipal nº 2.642/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo de João Neiva), permanecerão nas Comissões Permanentes tendo em vista ofício enviado ao Executivo pelo Vereador Laerte Alves Liesner, solicitando esclarecimentos. Em seguida o Presidente comunica que o Projeto de Lei nº 1.568/2016, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.020/2000, que atribuiu ao IPSJON a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de auxílio doença, e dá outras providências, permanecerá nas Comissões



Permanentes por estar no prazo regimental, e atendendo a pedidos de Vereadores. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente a Moção CMJN nº 024/2016, de autoria de todos os Vereadores. Colocada em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner, Mário Henrique Marim Reali e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 024/2016 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa às Comissões de Justiça de Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência, o Projeto de Lei nº 1.569/2016, modificando as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município de João Neiva ao regime próprio de previdência social. Após, o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 1.570/2015, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.642/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal de João Neiva); e o Projeto de Lei CMJN nº 116/2016, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de diária aos servidores da Câmara Municipal de João Neiva. Em seguida o Presidente informa que chegou a essa Casa o Projeto de Lei nº 1.571/2015, que declara de utilidade pública municipal o Coletivo Aba Tyba Cultura e Paz, porém por ausência de alguns documentos necessários, o mesmo será devolvido ao Executivo para adequações e reapresentação, se for o caso. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner e Mário Henrique Marim Reali. Em seguida o Presidente, quebrando o protocolo, convida os integrantes da Procuradoria Especial da Mulher, Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner e Paulo Sérgio de Nardi (Micula), para fazerem a entrega da Moção CMJN nº 024/2016 aos representantes da Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva, e Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria. A seguir o Presidente, quebrando o protocolo, passa a palavra à Senhora Maria Odete Pimassoni Mantovani, diretora da Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva, e ao Dr. Antônio Possato, membro ativo da Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva. Após, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a



realizar-se no dia 08/11/2016, terça-feira, às 18:00 h, e dá por encerrada a sessão às 20h e 21min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
<i>ausente</i>	-	ERILDO FAVARATO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
<i>ausente</i>	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO